



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 030, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios, nas instituições de educação vinculadas à Rede Estadual de Ensino, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**